



## CHAMADA PÚBLICA INTERNA

### Submissão de trabalhos para a Edição **Pedagogia da Alternância na UNEB** da Série integrada **PROGRAD e PROEX**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento das/os interessadas/os, a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, frutos de práticas de Ensino e de Extensão no âmbito da UNEB, que irão compor a Edição **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”**, organizado pela PROGRAD e PROEX da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

#### 1 Apresentação da Edição

A Edição **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”** se destina à publicação de artigos científicos, oriundos de práticas de Ensino e de Extensão desenvolvidas por docentes, técnicas/os e discentes, vinculadas/os à UNEB, instituição proponente que tem registrado, ao longo de sua história, uma atuação universitária singular na organização curricular de cursos da Pedagogia da Alternância, sobretudo pela sua capilaridade multicampi.

Esta Edição é uma produção única mediante chamada pública, interna, da PROGRAD e PROEX, de acordo com a natureza anteriormente descrita e os trabalhos nela contidos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc* e pela Comissão Organizadora da Série. Para publicação, será submetido à EDUNEB para apreciação pelo seu Conselho Editorial.

Esta Edição contará com trabalhos relacionados ao tema **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”**, resultantes das práticas de Ensino e Extensão, vivenciadas, exclusivamente, nos cursos e programas com organização curricular da

## Pedagogia da Alternância.

O Regime da Alternância consiste em organizar os tempos pedagógicos com carga horária dividida entre o Tempo Universidade (TU) e o Tempo Comunidade (TC). O Tempo Universidade é o período em que os/as estudantes, com a participação das/os suas/seus professoras/es, desenvolverão um conjunto de atividades didático-pedagógicas pautadas na ação-reflexão-ação, tendo como base os processos vividos nas diversas comunidades. Tempo Comunidade (TC) consiste na realização de atividades de leitura, pesquisas, extensão, intervenções e diagnósticos locais a serem desenvolvidos, preferencialmente, nas áreas de atuação profissional ou de vida das/os discentes, sob orientação das/os docentes e da coordenação do curso.

Na UNEB, vivenciamos, há décadas, programas e cursos com esta organização, inaugurando discussões que contribuem para a construção de conhecimentos pela integração dos saberes acadêmicos e os saberes populares, de forma coerente e articulada entre a prática/teoria/prática, uma vez que este modelo de educação baseia-se em três pilares: postura, conduta e compromisso com as comunidades tradicionais e povos originários.

## 2 Normas para Participação

### 2.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

- a) Os trabalhos de natureza científica deverão ser originais e inéditos e oriundos de:
  - processos de produção de conhecimentos construídos na extensão universitária desenvolvidas em comunidades, a partir de programas, projetos, cursos ou atividades, como eventos e prestação de serviços;
  - práticas de ensino dos programas e cursos de graduação que promoveram reflexões sobre a área desta Chamada;
- b) Não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá às/aos autoras/es, atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos, integralmente, a qualquer momento do processo de organização e produção do livro.** Caso a/o autora ou autor necessite apresentar, em seu texto, algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.
- c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:

- Introdução;
- Metodologia desenvolvida;
- Fundamentação teórica, contemplando necessariamente os pressupostos teórico-epistemológicos da Pedagogia da Alternância;
- Resultados e discussões de práticas de Ensino e Extensão, destacando as contribuições da ação no contexto social impactado;
- Considerações finais;
- Referências.

## 2.2 Sobre a organização do texto

- a) Os textos poderão conter até três autora/es;
- b) Pelo menos, um ou uma das/os autoras/es deverá possuir Mestrado;
- c) Pelo menos, um ou uma das/os autoras/es deverá possuir vínculo ativo com a UNEB. Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 desta chamada;
- d) As/Os discentes deverão submeter trabalhos científicos, obrigatoriamente, em coautoria com docentes ou técnicas/os da UNEB.;
- e) Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT vigentes;
- f) O artigo, contando com os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, devem possuir, no máximo, 60 e, no mínimo, 40 mil caracteres com espaços, excluindo o resumo;
- g) O resumo deverá conter o mínimo de 400 e o máximo de 650 palavras, com espaçamento simples, em parágrafo único. Deverá contemplar os elementos essenciais de um resumo, conforme NBR 6028/2021. O resumo deverá ser acompanhado de 3 a 5 palavras-chave;
- h) O nome do arquivo a ser submetido deverá ser o título do artigo;
- i) Cada autora/r poderá submeter apenas um texto, como autora/r ou coautora/r;
- j) A identificação da(s) autora(s) ou do(s) autor(es), no arquivo do resumo, deverá conter: nome(s), completo(s) da(s) autora(s) ou do(s) autor(es) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato;
- k) Utilizar no corpo do trabalho a fonte Times New Roman com tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1.5;
- l) Nas citações com recuo ao longo do texto, utilizar fonte de tamanho 10 espaçamento de 1.0;
- m) Usar Word for Windows 1997 ou posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de três cm, margem inferior e margem direita de dois cm;
- n) As referências devem ser apresentadas em uma única lista, independentemente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas, em ordem alfabética e



alinhadas à esquerda, em espaço simples, e espaço duplo entre elas;

- o) As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome da/o autora/r da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s);
- p) As notas de rodapé, exclusivamente explicativas e, com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- q) Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações devem ser apresentados no texto, mas também em arquivo separado;
- r) As revisões lingüísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas pelos autoras/es antes da submissão do trabalho;
- s) Devem ser enviadas duas versões do trabalho completo (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
<b>Nome do arquivo</b>	Utilizar as <b>letras AC</b> (para artigo científico), seguidas do título do trabalho e da palavra <b>“cega”</b> .	Utilizar as <b>letras AC</b> (para artigo científico), seguidas do título do trabalho e do <b>sobrenome</b> do/a primeiro/a autor/a.
<b>Formato do Arquivo</b>	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes das/os autoras/es devem ser omitidos também nas citações e referências. Os nomes das/os autoras/es devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, cargo ou função atual e e-mail para contato.

2.3 As/Os autoras/es deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídas/os desta Chamada.

### 3 Prazo de submissões

As/Os interessadas/os deverão enviar os trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido às/aos pareceristas *ad hoc* e às/aos organizadoras/es.



Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

#### 4 Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à Organização desta Edição, através do e-mail [edicaointegradaoprogradproex@uneb.br](mailto:edicaointegradaoprogradproex@uneb.br) identificando na seção Assunto: CHAMADA EDIÇÃO INTEGRADA PROGRAD PROEX - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada**;
- b) Cópia do espelho do contracheque para servidoras/es (docente e/ou técnica/o);
- c) Cópia do comprovante de matrícula de estudantes, caso se aplique;
- d) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;
- e) As imagens, em preto e branco, devem vir em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;
- f) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de Fala assinado (Anexo III);
- g) Arquivo contendo texto completo (**versão identificada**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- h) Arquivo contendo texto completo (**versão cega**), incluindo o resumo, conforme especificações do item 2.2;
- i) Arquivo identificado contendo apenas o resumo do trabalho, conforme especificações do item 2.2.

#### 5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*.

- a) Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de avaliadores *ad hoc* e nota não inferior a 7,0, conforme previsto no item 5;
- b) Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora da edição para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

## CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a pedagogia da alternância em programas e cursos de graduação da UNEB	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	2,0
Relação com o título da Edição.	2,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10,0</b>

- c) Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor esta edição;
- d) Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão avaliados qualitativamente quanto a seus méritos e possíveis fragilidades.

### 6 Da divulgação do resultado

Os artigos selecionados para compor a edição “**Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências**” serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos nos websites da PROGRAD (<https://prograd.uneb.br>) e PROEX (<https://proex.uneb.br>), na data prevista no item 10 desta Chamada. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

### 7 Da organização

- A Comissão organizadora da Edição preparará o original do livro, com a seguinte composição: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados numa sequência e estrutura lógicas, informação sobre as/os autoras/es e organizadoras/es, resumo do livro e orelhas;
- O original será submetido à EDUNEB para apreciação pelo Conselho editorial;
- O processo de avaliação e editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelas/os autoras/es.

## 8 Considerações éticas

- a) Será garantido o anonimato de autoras/es e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;
- b) A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de suas/seus autoras/es;
- c) Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização da edição e de sua editoração;**
- d) Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) das/os autoras/es;
- e) Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita do Comitê de Ética;
- f) O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade da/o autora ou autor.

## 9 Recursos Financeiros

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB, alocados no orçamento da PROGRAD e PROEX.

## 10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	19/08/2024
Período de submissão	20/08 a 20/11/2024
Homologação das/os inscritas/os	21/11/2024
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc e organizadora</i> da Edição, de acordo com critérios desta Chamada	22/11 a 20/12/2024
Divulgação dos resultados parciais	06/01/2025
Interposição de recursos	07 a 08/01/2025
Resultado dos recursos	09/01/2025
Resultado final dos trabalhos selecionados	10/01/2025
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	Até 14/01/2025



## 11. Disposições gerais

**11.1** Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

**11.2** Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

**11.3** **É de total responsabilidade das/os autoras/es o cumprimento do disposto nesta chamada pública.**

**11.4** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Edição.

**11.5** Para maiores informações, as/os autoras/es deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: [edicaointegradaoprogradproex@uneb.br](mailto:edicaointegradaoprogradproex@uneb.br), identificando na seção Assunto: CHAMADA EDIÇÃO INTEGRADA PROGRAD PROEX – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DAS PRÓ-REITORIAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE  
EXTENSÃO, 19 de agosto de 2024.

**Gabriela Sousa Rêgo Pimentel**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

**Rosane Meire Vieira de Jesus**  
**Pró-Reitora de Extensão**



 <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b> Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95 <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b> <b>E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA</b> <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b>	 <b>UNEB</b> UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
<b>PROEX</b> Pró-Reitoria de Extensão	<b>PROGRAD</b> Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

### ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

<b>NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO</b> (Rua, Avenida, Alameda...):	
<b>NÚMERO:</b>	<b>BAIRRO:</b>
<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>	
<b>TELEFONE CELULAR:</b>	<b>TELEFONE FIXO:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A:</b> ( ) Docente da Universidade    ( ) Técnico/Analista da Universidade	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:</b>	
<b>ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO</b> (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), <b>INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:</b>	



<b>APENAS PARA ESTUDANTES:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>ANO DE INGRESSO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO/CAMPUS:</b>	

<b>TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:</b>
<b>NATUREZA DO TRABALHO:</b> ( ) CIENTÍFICO
<b>TIPO:</b> ( ) INDIVIDUAL ( ) EM PARCERIA
<b>NOME E INSTITUIÇÃO DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS:</b> <b>Nome:</b> <b>Instituição:</b> <b>Nome:</b> <b>Instituição:</b>

<b>Salvador, Bahia _____ de _____ de 2024.</b>
<b>ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL:</b>
_____



 <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b> Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95. <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b>	 <small>PROEX Pró-Reitoria de Extensão</small>   <small>PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação</small>   <b>UNEB</b> UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
---	---

## ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM<sup>1</sup>

AUTORIZO o uso de minha imagem<sup>2</sup>

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ na Edição **“Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências”**, organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD, PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

<sup>1</sup> Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

<sup>2</sup> Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.



Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Endereço

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail

\_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_



 <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b> Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria nº 909/95. DOU 01/08/95 <b>PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b>	 <b>UNEB</b> UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  PROEX   PROGRAD Pró-Reitoria de   Pró-Reitoria de Extensão   Ensino de Graduação
---	--

### ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FALA<sup>3</sup>

AUTORIZO o uso de minha fala<sup>4</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

na Edição “**Pedagogia da Alternância na UNEB: saberes e experiências**”, organizada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, 2555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROGRAD, PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

<sup>3</sup>1 Elencar todas as falas do/a entrevistado/a ou participante por autorização.

<sup>4</sup> Citar a fala conforme consta no artigo.



Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_